

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de outubro de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

**AVISO DE DISPENSA Nº DL-2026. - 173-GPI-SEPLAF
FORMATO NÃO ELETRÔNICO, VIA E-MAIL
PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2026082813002
PROCOTOLO ADMINISTRATIVO Nº 2026021081**

DA UNIDADE CONTRATANTE/ÓRGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
– SEPLAF

DO OBJETO

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA COM FOCO NA ANÁLISE ESTRATÉGICA, ORGANIZAÇÃO DE BASE DE DADOS, LEVANTAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS LOCAIS E ORIENTAÇÃO TÉCNICA CONTINUADA À EQUIPE MUNICIPAL, COM VISTAS AO APERFEIÇOAMENTO DOS PROCEDIMENTOS INTERNOS QUE IMPACTAM NA APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO FISCAL (VAF), CONTRIBUINDO PARA A ELEVAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO (IPM) NA ARRECADAÇÃO DO ICMS, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, PARA O EXERCÍCIO 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

PERÍODO DE PROPOSTAS

- A partir das 23h59min do dia 13/10/2026
- Até 16/10/2026 às 23h59min

MEIOS DE ENVIO

- Envio da documentação e proposta comercial será por meio do e-mail: propostascacp@gurupi.to.gov.br

Torna-se público que o(a) GURUPI- TO, por meio do(a) órgão supra identificado, realizará a Dispensa , com critério de escolha por meio de recebimento de propostas, via e-mail, com apuração por MENOR PREÇO POR ITEM, na hipótese da LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II. Edital e documentos disponíveis no portal de Transparência: <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/transparencia/licitacao> e no Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Gurupi -TO, 13 de outubro de 2026.

Carlos César Cardoso Gomes
Agente de Contratação
Portaria nº. 0007/2026

Secretaria Municipal do Bem-Estar e Segurança Hídrica**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2026**

Protocolo Eletrônico nº 2025082642002. Pregão Eletrônico nº PREGAO ELETRONICO Nº PE/2026-004-SMBSH SRP. Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR E SEGURANCA HIDRICA DE GURUPI-TO. CNPJ sob o n. 61.653.006/0001-52. Detentoras: DEC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.742.342/0001-04, JM GESTÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.213.704.0001-90, EBRAPI AGRONEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.422.275/0001-14, AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.538.322/0001-02. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM, HERBICIDAS E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES. Vigência: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 1.589, de 26 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes. Gurupi/TO 13/10/2026.

Uires Martins Portilho
SECRETARIO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR E SEGURANÇA
HÍDRICA. Decreto nº 1.302/2025

Secretaria Municipal de Educação**EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1204/2026**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO: LUCIA PINTO ROCHA
CPF: 034.XXX.XXX-96.

O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO em Ensino Fundamental.

DOTAÇÃO: 7763 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES E PRIMEIRA INFÂNCIA -FUNDEB

LOTAÇÃO: 14.979 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 40% - CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.

VIGÊNCIA: 08/10/2026 até 18/12/2026.

JUSTIFICATIVA DA NOVA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços/fornecimentos de Assistente Administrativo, essenciais ao regular funcionamento das